



# Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

ANTI PROJETO DE LEI Nº XXXX/2022

Autor: Vereador Juscelino Moreira

Denomina nome de Rua do Município de Saldanha Marinho/RS e dá outras providencias.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado o nome da Rua Aureo Mattje, que tem início na esquina com a Rua Apolinário Porto Alegre.

Art. 2º A Rua Antes referida, paralela à Rua Gomercindo Saraiva, Rua esta que seria o prolongamento da Rua Joao Bento da Fonseca, que devido a interrupção que segue entre a Rua Apolinário Porto Alegre e a General Felipe Portinho.

Parágrafo Único. Ocorrendo prolongamento da referida Rua na mesma direção, sem qualquer interrupção, levará o mesmo nome.

Art. 3º O poder executivo deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.

Art. 4º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por Decreto Municipal, para sua melhor aplicação.

Plenário Vereador Otmar Neuwald, Saldanha Marinho – RS, 12 de setembro de 2022.

  
Juscelino Moreira  
Bancada Progressista